



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 37/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
11 de <u>AGOSTO</u> de 2025.	
<u>A. de L...</u>	
Presidente	

SÚMULA: Propõe ao Poder Executivo que estude a possibilidade e caso possível, realize a mudança do lado do estacionamento da Rua Simão Faquinello, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Claro e a Rua Barão do Rio Branco, ficando o mesmo, virado para o lado da Prefeitura Municipal.

JUCEMAR GIARETTA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Este pedido encontra respaldo em reclames da população que encontra dificuldades em estacionarem seus veículos. O atual lado da rua em que se estaciona nos dias de hoje, está voltado para o comércio e residências adjacentes. Ocorre que existem, no mínimo, cinco acesso às propriedades neste local, o que inviabiliza estes espaços de serem utilizados como estacionamento, já que se tratam de locais de acesso, ou seja, entrada e saída de veículos. Com esta mudança, conseguiremos aumentar o espaço no local, para estacionamento de no mínimo, mais dez veículos. Assim, para que possamos aumentar as vagas de estacionamento no nosso centro comercial e cívico é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 08 de agosto de 2025.


Jucemar Giaretta
Vereador - PL